



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

RELATÓRIO ESPECIAL

Projeto de Resolução nº 01/2024

PARECER

Chega a esta Casa Legislativa, através da Mesa Diretora, o Projeto de resolução nº01/2024, que “Institui o auxílio-refeição aos servidores públicos do Poder Legislativo.” Ao Projeto de Resolução foi nomeado como relator o Vereador Vitor Gabriel, que ficou responsável em apresentar parecer para apreciação desta Casa Legislativa, em Sessão Plenária no dia de hoje.

Considerando finalmente, a designação do Presidente da Câmara, nos moldes dos artigos 156º I e 157º do Regimento Interno e artigo 29º da nossa Lei Orgânica do Município de Monte Mor, apresento o presente relatório conforme segue.

Preliminarmente, impõe destacar que o presente Projeto de Resolução visa instituir o auxílio-refeição, que será destinado à suplementação da renda dos servidores públicos, efetivos e comissionados, da Câmara Municipal.

Importante esclarecer, Nobres Vereadores, que referido benefício é comumente concedido em diversas Câmaras Legislativas da Região Metropolitana de Campinas, além de ser amplamente concedido no âmbito privado, constituindo em melhor qualidade de vida aos servidores públicos do Poder Legislativo que estiverem em pleno exercício da profissão.

Outrossim, trata-se de despesa de caráter indenizatório e sem natureza salarial, não gerando implicações quanto à majoração de encargos previdenciários ou trabalhistas à Câmara Municipal de Monte Mor/SP.

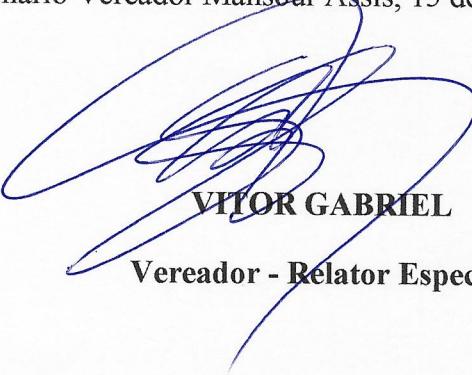


Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Nestas condições, salvo melhor juízo, entendo que a matéria se encontra em ordem e bem-apresentada, sem óbice ou vício que impeça a sua apreciação, ou seja, em condições de ser apreciada pelo Plenário que bem saberá deliberar sobre sua oportunidade.

Plenário Vereador Mansour Assis, 15 de fevereiro 2023.



VITOR GABRIEL

Vereador - Relator Especial